



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul

Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº 34

CEP 84.240-000 - CNPJ – 77.001.329/0001-00

www.piraidosul.pr.gov.br

LEI Nº 1613/2008

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Autoriza o Executivo Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, a abrir no ORÇAMENTO GERAL do Município, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta e oito mil reais), destinados a reforçar, a seguinte dotação orçamentária:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL

UG 003 FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103020004.1.197000 Reforma do Posto de Saúde Vila Paraná.

4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

420 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$.40.000,00

TOTAL-.....R\$ 40.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários para abertura do Crédito Adicional Suplementar acima é a **Anulação** da seguinte dotação:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL

03.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

03.01 Departamento de Administração

041220016.1.107000 Reforma e adaptação da antiga rodoviária.

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

29 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$.15.000,00

03.02 Departamento de Suprimentos e Serviços Gerais

4.4.90.51.00.000 OBRAS E INSTALAÇÕES

119 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$.20.000,00

4.4.90.52.00.000 EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

120 Fonte: 01000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 5.000,00

TOTAL-.....R\$ 40.000,00

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 27 de junho de 2008.



VALENTIM ZANELLO MILLEO
Prefeito Municipal